

RESOLUÇÃO CRDD/RJ Nº 003/2005

Institui **Selo de Fiscalização e Situação Cadastral**, de uso obrigatório pelos Despachantes Documentalistas.

O CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRDD/RJ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o fiel cumprimento da Lei Federal nº 10.602 de 12 de dezembro de 2002;

Considerando a necessidade de assegurar os direitos profissionais dos Despachantes Documentalistas de acordo com os arts. 5º e 6º da lei Federal nº 10.602 de 12 de dezembro de 2002;

Considerando a necessidade de zelar fielmente pela preceituação contida no CODIGO DE ÉTICA DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO BRASIL;

Considerando a necessidade de fiscalização e controle por parte do CRDD/RJ da regularidade profissional dos Despachantes Documentalistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o selo de Fiscalização e Situação Cadastral, de **uso obrigatoriamente pelo Despachante Documentalista sempre que encaminhar qualquer tipo de requerimento** no exercício de sua atividade profissional.

Art. 2º - A emissão dos selos será efetuada exclusivamente pelo CRDD/RJ, após análise de situação cadastral dos Documentalistas requerente.

Art. 3º - O selo de Fiscalização e Situação cadastral, será confeccionado em modo padrão, possuirá elementos de segurança que impeçam a sua adulteração ou falsificação, com características e especificações seguintes... *(ver o original)*

Art. 4º - O despachante Documentalista é responsável pela utilização dos Selos sendo defeso o empréstimo, repasse ou troca.

Art. 5º - O CRDD/RJ manterá um cadastro atualizado dos selos emitidos, constando: numeração do selo data de emissão e o nome do Despachante Documentalista requerente.

Art. 6º - A ocorrência de qualquer irregularidade praticada pelos Despachantes Documentalistas na utilização do Selo de Fiscalização e Situação Cadastral do CRDD/RJ ensejará na abertura de processo ético disciplinar para apuração das responsabilidades e penalidades previstas na legislação vigente, no regimento interno, Estatuto e Código de Ética e Disciplina do CRDD/RJ.

